

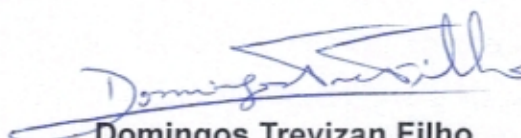
Ofício nº 1452/2018-GAPRE

Maringá, 20 de abril de 2018.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 398/2018 apresentado pelo Vereador **Alex Sandro de Oliveira Chaves**, mediante o qual solicita a instalação de semáforo, "quebra-molas" ou outro tipo de dispositivo que tenha por função proporcionar maior fluidez, conforto e segurança ao tráfego de veículos na rua Ana Rosa Maria de Jesus Barbosa, no Residencial Arezzo, anexamos o parecer da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

Atenciosamente,



Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
MARIO SÉRGIO VERRI
Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Maringá
Nesta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
GERÊNCIA DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO

Assunto: Sinalização Viária

Solicitante: Câmara Municipal - 21836/2018

A DIMOB

Parecer:

Para a implantação de redutores de velocidade, devemos atender as exigências da Lei Federal nº 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, Art. 94 - Parágrafo único, e a Resolução nº 600/16 do CONTRAN, que estabelece os padrões e critérios para a instalação de redutores de velocidade nas vias públicas. Num primeiro momento, a Semob irá avaliar a melhoria na sinalização viária vertical e horizontal nesta via e nas demais vias do bairro Res. Arezzo, considerando que não há registros de ocorrências de acidentes de trânsito no local citado.

Att.

Maringá, 16 de abril de 2018.

Luiz Leonardo Sasso Ribeiro
Gerente de Engenharia de Trânsito
Portaria N° 24/2017 GAPRE

José Gilberto Porpur
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana
Decreto: 102/2017